Tramitação de Processo

Equiplano

Processo: **253/2026** Data: **13/04/2026 10:05** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** Documento:

Contato: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Assunto: **Solicitação de Licitação - V6**

Descrição: Registro de preço para leite UHT integral longa vida

Ocorrência: 1 Data: 13/04/2026 10:05:34 Previsão: 15/04/2026

De: Mayara Carla Alvarez Para: ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS

Fase/Etapa: Solicitação - Autorização do Secretário/Solicitação - Autorização do Secretário Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
1- Minuta Solicitação - 4ª Ed - LEITE	1- Minuta Solicitação - 4ª Ed - LEITE		
2- Solicitação 82 - LEITE INTEGRAL.pdf	2- Solicitação 82 - LEITE INTEGRAL		
3- Minuta Estudo Técnico Preliminar - LEITE	3- Minuta Estudo Técnico Preliminar -	Mayara Carla Alvarez	13/04/2026 10:05
4- Minuta Termo de Referencia - Compras -	4- Minuta Termo de Referencia -	Mayara Carla Alvarez	13/04/2026 10:05
5- COTAÇÃO DE PREÇO.pdf	5- COTAÇÃO DE PREÇO	Mayara Carla Alvarez	13/04/2026 10:05

Ocorrência: 2 Data: 15/04/2026 09:45:37 Previsão: 18/04/2026

De: Alexsander Bruno Medeiros Para: ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS

Fase/Etapa: Assinatura - Secretaria de Administração/Assinatura - Secretaria de Administração Confirmação: OK

Descrição: ok

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
1- Minuta Solicitação - 4ª Ed - LEITE	1- Minuta Solicitação - 4ª Ed - LEITE	Alexsander Bruno Medeiros	15/04/2026 09:45
2- Solicitação 82 - LEITE INTEGRAL.pdf	2- Solicitação 82 - LEITE INTEGRAL	Alexsander Bruno Medeiros	15/04/2026 09:45
3- Minuta Estudo Técnico Preliminar - LEITE	3- Minuta Estudo Técnico Preliminar -	Alexsander Bruno Medeiros	15/04/2026 09:45

Ocorrência: 3 Data: 15/04/2026 09:45:59 Previsão: 17/04/2026

De: Alexsander Bruno Medeiros Para: JULIO CESAR GERMANO JUNIOR

Fase/Etapa: Conferência Licitação/Conferência Licitação Confirmação: OK

Descrição: ok

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
4- Minuta Termo de Referencia - Compras -	4- Minuta Termo de Referencia -	Alexsander Bruno Medeiros	15/04/2026 09:45

Ocorrência: 4 Data: 17/04/2026 09:15:21 Previsão: 22/04/2026

De: julio cesar germano junior Para: SIMONE MARIA ZAMBIANCHI GARGANTINI

Fase/Etapa: Parecer - Tesouraria/Tesouraria Confirmação: OK

Descrição: ok

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
4- Minuta Termo de Referencia - Compras -	4- Minuta Termo de Referencia -	julio cesar germano junior	17/04/2026 09:15

Ocorrência: 5 Data: 22/04/2026 11:01:33 Previsão: 27/04/2026

De: Simone Maria Zambianchi Gargantini Para: LEANDRO MAZUTE

Fase/Etapa: Parecer Contábil/Parecer - Contabilidade Confirmação: OK

Descrição: Segue para parecer contábil.

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
073 - Parecer Solicitação 82 - Registro de	Parecer tesouraria.	Simone Maria Zambianchi Gargantini	22/04/2026 11:01

Ocorrência: 6 Data: 22/04/2026 14:23:19 Previsão: 24/04/2026

De: LEANDRO MAZUTE Para: MAYARA CARLA ALVAREZ

Fase/Etapa: Departamento de Compras/Departamento de Compras Confirmação: OK

Descrição: Parecer Contábil

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
073-2026-Sol 082 RP -Leite integral.pdf	PC- 73-2026	LEANDRO MAZUTE	22/04/2026 14:23

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Tramitação de Processo

Equiplano

Processo: **253/2026** Data: **13/04/2026 10:05** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** Documento:

Contato: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Assunto: **Solicitação de Licitação - V6**

Ocorrência: 7 Data: 22/04/2026 15:19:17 Previsão: 02/05/2026

De: Mayara Carla Alvarez Para: JULIO CESAR GERMANO JUNIOR

Fase/Etapa: Elaboração de Edital - Licitações/Elaboração de Edital - Licitações Confirmação: não

Descrição: Dotação cadastrada

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

SOLICITAÇÃO

4ª Ed.

Terra Rica, 13/04/2026.

Solicitante: Alexsander Bruno Medeiros

Ao Agente de Contratações,

Ilmo Senhor,

Venho por meio deste SOLICITAR a Vossa Senhoria que dê início aos procedimentos administrativos cabíveis visando a contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: Registro de preço para leite UHT integral longa vida

Natureza do objeto*:* Compras

Departamentos a serem atendidos: Secretarias em geral

Necessidade da Contratação: A contratação se faz necessária para atender às demandas de alimentação em programas e atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais, no fornecimento de gêneros alimentícios destinados às escolas e CMEI's. Garantindo o fornecimento de alimento nutritivo, seguro e de longa durabilidade, facilitando o armazenamento e distribuição

Previsão no Plano de Contratação Anual: Há previsão, Registro de preço para alimentos secos.

Pretende-se realizar a contratação direta? Não.

Pretende-se usar algum procedimento auxiliar: Sim, sistema de registro de preços. Tendo em vista que se trata de produto cuja demanda ocorre de forma contínua e variável, em função da execução dos cardápios nutricionais, bem como da oscilação no número de pessoas atendidas, o que inviabiliza a definição prévia de quantitativos exatos para aquisição imediata.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alexsander Bruno Medeiros
Secretário de Administração

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:37.
Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 01ac1841-007d-4c20-a6d0-fd72694b38c8

Assinaturas

Processo: 253/2026 Data: 13/04/2026 10:05:34
Requerente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Contato: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Solicitação de Licitação - V6
Descrição: Registro de preço para leite UHT integral longa vida

Assinatura avançada realizada por: ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:37.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com
o código 01ac1841-007d-4c20-a6d0-fd72694b38c8

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:37. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 01ac1841-007d-4c20-a6d0-fd72694b38c8

Prefeitura Municipal de Terra Rica

Solicitação 82/2026

Equiplano

Página:1

Solicitação

Número	*Tipo*	*Emitido em*	*Quantidade de itens*
82	**Aquisição de Material**	13/04/2026	2

Solicitante

Código	*Nome*
5155-1	ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS

Processo Gerado

Número
39/2026

Local

1 PAÇO MUNICIPAL

Órgão

02 GOVERNO MUNICIPAL

Forma de pagamento

Descrição	*Tipo*
Conforme Termo de Referência	Depósito bancário

Entrega

Local	*Prazo*
Conforme Termo de Referência	10 Dias

Descrição:

Registro de preço para leite integral longa vida

Lote

001 Lote 001 - EXCLUSIVO / MICRO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
061563	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA Leite fluido de vaca, integral, submetido a tratamento térmico UHT (Ultra High Temperature), homogeneizado, acondicionado em embalagem cartonada asséptica, com volume de 1 litro, atendendo à legislação vigente quanto à qualidade e teor de gordura mínimo. Produto isento de sujidades e odores estranhos, com validade mínima de 90 dias na data da entrega.	LT	3.700,00	6,44	23.828,00
				TOTAL	**23.828,00**

Lote

002 Lote 002 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
061563	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA Leite fluido de vaca, integral, submetido a tratamento térmico UHT (Ultra High Temperature), homogeneizado, acondicionado em embalagem cartonada asséptica, com volume de 1 litro, atendendo à legislação vigente quanto à qualidade e teor de gordura mínimo. Produto isento de sujidades e odores estranhos, com validade mínima de 90 dias na data da entrega.	LT	11.250,00	6,44	72.450,00
				TOTAL	**72.450,00**
				TOTAL GERAL	**96.278,00**

ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS
Solicitante

ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:37.
Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 178c3eb3-526a-4843-ae1f-dc6416004a4f

Assinaturas

Processo: 253/2026 Data: 13/04/2026 10:05:34
Requerente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Contato: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Solicitação de Licitação - V6
Descrição: Registro de preço para leite UHT integral longa vida

Assinatura avançada realizada por: ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:37.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com
o código 178c3eb3-526a-4843-ae1f-dc6416004a4f

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:37. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 178c3eb3-526a-4843-ae1f-dc6416004a4f

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

MINUTA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Minuta elaborada em atendimento aos critérios e parâmetros definidos nos termos da Lei 14.133/21.

OBJETO: Registro de preço para leite UHT integral longa vida

Solicitante: Alexsander Bruno Medeiros

Responsável pelo preenchimento: Mayara Carla Alvarez

- **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Conforme Solicitação.

- **DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES**

Conforme Solicitação.

- **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO**

Nome	Quantidade	Unidade de medida
LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA	3.700,00	LT
LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA	11.250,00	LT

- **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total para a contratação pretendida é de R$ 96.600,00, conforme Termo de Cotação e documentos de pesquisa de mercado (anexos).

- **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:37. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: c9047201-198a-4548-ad23-a75c69d656d7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

A adjudicação dos objetos será **por item(ns) unitário(s) separadamente, para todo o objeto.**

Justificativa:

Ante a natureza do(s) objeto(s) demandado(s), entendo que o critério de adjudicação deva ser por item unitário como melhor medida de aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Registro de preço para leite UHT integral longa vida por 12 meses, prorrogáveis por igual período até o limite de 12 meses. A solução atende às necessidades administrativas e operacionais, assegurando qualidade, economicidade e regularidade no atendimento das demandas alimentares do Município

CONCLUSÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Terra rica, 13/04/2026

Alexsander Bruno Medeiros
Secretário de Administração

Mayara Carla Alvarez
Assistente Administrativo

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:37. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: c9047201-198a-4548-ad23-a75c69d656d7

Assinaturas

Processo: 253/2026 Data: 13/04/2026 10:05:34
Requerente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Contato: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Solicitação de Licitação - V6
Descrição: Registro de preço para leite UHT integral longa vida

Assinatura avançada realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34.

Assinatura avançada realizada por: ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:37.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com
o código c9047201-198a-4548-ad23-a75c69d656d7

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:37. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: c9047201-198a-4548-ad23-a75c69d656d7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA

Utilizável para compras

4ª Ed.

Minuta elaborada em atendimento aos critérios e parâmetros definidos nos termos da Lei 14.133/21.

OBJETO: Registro de preço para leite UHT integral longa vida

Solicitante: Alexsander Bruno Medeiros

Responsável pelo preenchimento: Mayara Carla Alvarez

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- **FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Reiteramos a descrição da solução como um todo apresentada no Estudo Técnico Preliminar.

- **ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Conforme Termo de Cotação (anexo).

- **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Encaminhar-se-á o presente para o Departamentos de Contabilidade, para apresentação de indicação da fonte orçamentária que custeará o objeto.

CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 17/04/2026 09:15:21. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:59. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 6cea4827-1cca-4d90-839e-3800b012ecf1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

- **NATUREZA DO OBJETO**

a) Bens/serviços comuns
b) Fornecimento não-contínuo

- **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços:

a) O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

- **IDENTIFICAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO OBJETO**

Produto					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA	3.700,00	6,44	23.828,00	Leite fluido de vaca, integral, submetido a tratamento térmico UHT (Ultra High Temperature), homogeneizado, acondicionado em embalagem cartonada asséptica, com volume de 1 litro, atendendo à legislação vigente quanto à qualidade e teor de gordura mínimo. Produto isento de sujidades e odores estranhos, com validade mínima de 90 dias na data da entrega.	LT
LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA	11.250,00	6,44	72.450,00	Leite fluido de vaca, integral, submetido a tratamento térmico UHT (Ultra High Temperature), homogeneizado, acondicionado em embalagem cartonada asséptica, com volume de 1 litro, atendendo à legislação vigente quanto à qualidade e teor de gordura mínimo. Produto isento de sujidades e odores estranhos, com validade mínima de 90 dias na data da entrega.	LT
					TOTAL GERAL R$ 96.600,00

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 17/04/2026 09:15:21. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:59. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 6cea4827-1cca-4d90-839e-3800b012ecf1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

- **APLICAÇÃO BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06**

a) Participação exclusiva (ME/EPP) – Art. 48, I, LC 123/06

Em relação aos itens/grupo de itens com valor inferior a R$ 80.000,00:

O benefício é aplicável para todos os Lotes com valor inferior a R$ 80.000,00.

b) Cota exclusiva (ME/EPP) – Art. 48, III

Em relação a itens/grupo de itens divisíveis, com valor igual ou superior a R$ 80.000,00 (cotas de até 25%):

Não há lotes divisíveis com valor superior a R$ 80.000,00.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **SUBCONTRATAÇÃO**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **LOCAIS DE ENTREGA**

a) Os bens serão entregues, no local indicado na Solicitação, no local ou dentre os locais listados abaixo *(o local da entrega dentre os listados será apresentado na Requisição de Empenho/ Requisição de Compra)*:

- **Academia da Saúde**, localizado no endereço: Rua Vitlaino Rodrigues da Silva, 670, Terra Rica/PR;
- **Agência do Trabalhador,** localizado no endereço: Rua Nilza de Oliveira Pepino, 1212, Terra Rica/PR;

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 17/04/2026 09:15:21. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:59. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 6cea4827-1cca-4d90-839e-3800b012ecf1

- **Almoxarifado**, localizado no endereço: Avenida Minas Gerais, s/n – ao lado do Estádio Municipal – 3441-1122, Terra Rica/PR;
- **Barracão da reciclagem**, localizado no endereço: Rua Dom Pedro II, 493, Terra Rica/PR;
- **Biblioteca Cidadã,** localizado no endereço: Rua Nilza de Oliveira Pepino, Praça Padre Eduardo, Terra Rica/PR;
- **Casa Lar,** localizado no endereço: Rua Padre Eduardo, 1141 – telefone 44 3441-8834, Terra Rica/PR;
- **Cema,** localizado no endereço: Avenida Rio Grande do Sul, 644, Terra Rica/PR;
- **Cemitério Municipal,** localizado no endereço: Rua Estrela do Norte, S/N, Terra Rica/PR;
- **Clinica Da Mulher,** localizado no endereço: Avenida Rio Grande do Sul, 425, Terra Rica/PR;
- **Centro do Idoso,** localizado no endereço: Rua Antonio Gonçalves, 925, Terra Rica/PR;
- **Cmei Criança Feliz,** localizado no endereço: AV. Nelson Maior, 89, vila Castelo Branco, telefone 44 3441-3519, Terra Rica/PR;
- **Cmei João Marcos Ferreira da Silva,** localizado no endereço: Av. Ercília Damiani, 581, Terra Rica/PR;
- **Cmei Menino Jesus,** localizado no endereço: Rua Mato grosso s/ n, Vila Barbosa, telefone 44 3441-2067, Terra Rica/PR;
- **Cmei Professor Custodio Siriani Fernandes,** localizado no endereço: Rua rio de Janeiro, 465, telefone 44 99856-5084, Distrito de Adhemar de Barros - Terra Rica/PR;
- **Conselho Tutelar,** localizado no endereço: Rua Nilza de Oliveira Pepino, nº1230- Fundos Terra Rica/PR
- **Cras,** localizado no endereço: Rua Waldemar Peres, 1414, Terra Rica/PR;
- **Defesa Civil,** localizado no endereço: Avenida James Patrick Clarck, 655, Terra Rica/PR;
- **Divisão de Meio Ambiente,** localizado no endereço: Rua Marechal Deodoro, 776, Terra Rica/PR;
- **Divisão de Merenda Escolar,** localizado no endereço: Avenida São Paulo, 1740, Terra Rica/PR;
- **Escola Dirce Dionísio,** localizado no endereço: Rua Rio de janeiro, 337, telefone: 44 3449-1159, Distrito de Adhemar de Barros, Terra Rica/PR;
- **Escola Pequeno Príncipe,** localizado no endereço: Rua Duque de Caxias, 96 vila Castelo Branco, telefone 44 3441- 1484, Terra Rica/PR;
- **Escola Rita de Cássia Gonçalves Lehn,** localizado no endereço: Rua João Barrinuevo Céspede, 647, telefone: 44 3441-1233, Terra Rica/PR;
- **Escola Rosalina de Moraes,** localizado no endereço: Rua Barão do Rio Branco, 908, telefone: 44 3441- 1238, Terra Rica/PR;
- **Hospital Municipal Cristo Redentor,** localizado no endereço: Avenida Santa Catarina, 1361, Terra Rica/PR;

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 17/04/2026 09:15:21. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:59. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 6cea4827-1cca-4d90-839e-3800b012ecf1

- **Nis Adhemar De Barros,** localizado no endereço: Rua Rio de Janeiro, S/N, Adhemar de Barros;
- **Nis I Vila Barbosa,** localizado no endereço: Rua Luiz Marques do Nascimento, 215-317, Terra Rica/PR;
- **Nis II Central,** localizado no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1119, Terra Rica/PR;
- **Nis III Maria Thereza,** localizado no endereço: Rua Vitalino Rodrigues da Silva, 670, Terra Rica/PR;
- **Prefeitura,** localizado no endereço: Avenida Claudio Soletti, 1120, Terra Rica/PR;
- **Rodoviária,** localizado no endereço: Rua Carlos Siunji Sawada, 1208, Terra Rica/PR;
- **Secretaria de Assistência Social,** localizado no endereço: Rua Antonio Gonçalves, 750, Terra Rica/PR;
- **Secretaria de Educação,** localizado no endereço: Rua Nilza de Oliveira Pepino, 1177, Terra Rica/PR;
- **Secretaria de Esportes,** localizado no endereço: Rua Luiz Marques do Nascimento, 1777, Terra Rica/PR;
- **Secretaria de Saúde,** localizado no endereço: Rua Antonio Gonçalves, 695, Terra Rica/PR;
- **Secretaria de Turismo,** localizado no endereço: Avenida Claudio Soletti, 1083;
- **Vigilância Sanitária,** localizado no endereço: Rua Waldemar Peres, 1141, Terra Rica/PR;
- **Viveiro Municipal,** localizado no endereço: Prolongamento Avenida São Paulo, Terra Rica/PR;
- **Subprefeitura,** localizado no endereço: Avenida Iporã, 143, Distrito de Adhemar de Barros, Terra Rica/PR;

Horário de funcionamento: 07h30 – 11h30 e 13h00 – 17h00.

- **PRAZO DE ENTREGA**

I -O prazo de entrega será de 10 dias, a contagem do prazo de entrega terá início à partir do recebimento da *Requisição de Empenho* ou documento equivalente.

II - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que a empresa apresente pedido formal de prorrogação com a devida motivação por escrito instruída com os documentos que se fizerem necessários e o pedido seja aprovado pelo Gestor ou Fiscal responsável.

- **CRONOGRAMA DE ENTREGA**

I - As entregas serão realizadas de acordo com o seguinte cronograma:

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 17/04/2026 09:15:21. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:59. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 6cea4827-1cca-4d90-839e-3800b012ecf1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

Lote(s) nº	Quantidade	Data de entrega

II - O cronograma poderá ser alterado, desde que a empresa apresente pedido formal de prorrogação com a devida motivação por escrito instruída com os documentos que se fizerem necessários e o pedido seja aprovado pelo Gestor ou Fiscal responsável.

- **GARANTIA E VALIDADE DO OBJETO**

I – Os materiais deverão dispor de garantia mínima prevista na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao estabelecido pelo citado normativo.

II - No caso de substituição do bem, o substituído terá o mesmo prazo de garantia originalmente dados ao bem substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição.

III – Durante o período de garantia ou assistência técnica, a Administração Municipal não efetuará nenhum tipo de pagamento à contratada a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão-de-obra e outros, na solução de problemas que ensejaram o acionamento da garantia.

IV - A ocorrência de qualquer defeito, coberto pela garantia, implicará na obrigação, por parte da CONTRATADA, da correção do problema no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a comunicação oficial, sem ônus para a CONTRATANTE, podendo ser prorrogado pela CONTRATANTE, mediante solicitação.

V - Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

VI - As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 17/04/2026 09:15:21. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:59. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 6cea4827-1cca-4d90-839e-3800b012ecf1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

VII - Escolher um item.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- **DO RECEBIMENTO**

I – Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

II – Disposição na Nota Fiscal ou documento que o acompanhe de que, à partir da *assinatura* ou *visto* na Nota opera efeitos de recebimento legal do objeto, que impedem sua devolução ou substituição não produzirão quaisquer efeitos jurídicos. Eventual assinatura ou visto na Nota Fiscal pelo recebedor significará única e exclusivamente o recebimento provisório do objeto.

III – Até o recebimento definitivo do objeto, os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando entregues em desconformidade com especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou quando desatenderem os requisitos mínimos de qualidade para uso do objeto.

IV – Em havendo irregularidade do objeto, conforme *inciso* anterior, o fornecedor será notificado via A.R. ou *e-mail* e terá o prazo de 05 dias para a substituição do objeto, às suas custas, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções administrativas.

V - No caso de indícios de irregularidade do objeto, seja em relação a quantidade entregue, seja em relação à qualidade ou dimensões, em relação à parte do objeto entregue, será notificada a empresa (via A.R. ou *e-mail*), na forma do *inciso* anterior, bem como, solicitado à empresa a emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa (regular) do objeto para liquidação e pagamento, conforme art. 143 da Lei 14.133/21.

VI - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação devidamente documentada.

VII – A notificação encaminhada para o fornecedor, nos termos do *inciso IV* interrompe o prazo para o recebimento definitivo do objeto, desde sua emissão até a solução fornecida

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 17/04/2026 09:15:21. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:59. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 6cea4827-1cca-4d90-839e-3800b012ecf1

pela empresa. Na hipótese de substituição do objeto ou entrega de parcela faltante, o prazo para o recebimento da parcela substituída ou entregue será iniciado novamente em sua integralidade.

VIII – A referida notificação contará no mínimo com: Identificação da empresa; Identificação do processo licitatório; identificação da Requisição de Compra ou Empenho ou Nota Fiscal do Objeto; Identificação da parcela do objeto em que se constatou vício qualitativo, dimensional ou quantitativo; Descrição do vício; Prazo para regularização ou substituição; Identificação do notificante; Data.

IX – O recebimento definitivo do objeto, não isenta o fornecedor de responsabilidade legal pelo Objeto nos termos do Código Civil Brasileiro, Código de Defesa do Consumidor ou outro dispositivo legal aplicável.

- **LIQUIDAÇÃO**

I – Após o recebimento definitivo do objeto, a Nota Fiscal junto com a documentação de aceite do objeto, será encaminhado para o Departamento competente para fins de verificação se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento;

II - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Poder Público;

III – A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, que será conferida pela Administração na oportunidade da liquidação;

IV – Constatada irregularidade fiscal do fornecedor, este será notificado para no prazo de 15 (quinze) dias realizar a regularização fiscal necessária;

V – Persistindo a irregularidade, a Administração Pública tomará as providências necessárias para a rescisão contratual, assegurado o contraditório e ampla defesa do fornecedor.

VI - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato

- **DO PAGAMENTO**

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 17/04/2026 09:15:21. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:59. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 6cea4827-1cca-4d90-839e-3800b012ecf1

I - Os pagamentos serão realizados à partir do décimo quinto dia do mês subsequente a data do *recebimento definitivo* do objeto.

II – Serão retidos, na fonte, de tributos e contribuições exigidos na forma da Lei, exceto, quando o fornecedor comprovar, juntamente com os documentos exigidos para o pagamento, ser optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples.

DAS OBRIGAÇÕES

- **DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

I - Efetuar a entrega de produto(s) que esteja(m) em conformidade com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, sob demanda do órgão, nas quantidades e locais indicados m estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, bem como, em condições de qualidades adequadas ao seu uso;

II- Substituir às suas expensas o(s) material(is) que apresentar(em) defeito(s) de fabricação ou desgastes prematuros;

III - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do(s) produto(s) fornecidos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor abrigando-se a, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas aqueles que apresentarem avarias ou defeitos; indicados, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta;

IV - Responsabilizar-se inteiramente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários e sociais e de acidentes de trabalho e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado;

V - Garantir que o(s) produto(s) fornecido(s) à Administração esteja(m) em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder Público;

VI - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VII - Responsabilizar-se civil e criminalmente por todo e qualquer dano que cause à administração, a preposto seus ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 17/04/2026 09:15:21. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:59. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 6cea4827-1cca-4d90-839e-3800b012ecf1

execução do contrato, objeto deste Termo de Referência, não cabendo à administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos e indiretos ou lucros cessantes decorrentes;

VIII - Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição;

IX - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, os direitos e obrigações assumidas por força de contrato/ata, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

X - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

XI – Informar e manter atualizado o endereço físico e eletrônico (*e-mail)* à Administração para serem utilizados como canais oficiais de comunicação entre as partes. As comunicações encaminhadas aos endereços informados terão presunção de recebimento pelo fornecedor para fins de efeitos legais.

XII - Comunicar à Administração, por escrito, quaisquer irregularidades ou anormalidades ocorrida durante o fornecimento dos produtos contratados prestando os esclarecimentos julgados necessários;

XIII - Manter durante toda a execução as condições da habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório, devendo fornecer os documentos e certidões que comprovem às condições, sempre que solicitado.

- **DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

I - Conferir minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) bem(ns) recebido(s) provisoriamente com as especificações constantes do termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

II - Proporcionar as condições necessárias ao fiel cumprimento das obrigações do fornecedor, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança;

III – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, por meio de fiscais especialmente designados.

IV - Efetuar o pagamento da fatura de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira e demais condições legais e editalícias;

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 17/04/2026 09:15:21. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:59. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 6cea4827-1cca-4d90-839e-3800b012ecf1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

V - Permitir aos funcionários do fornecedor (devidamente identificados) acesso às dependências da administração, caso necessário.

VI – Notificar e comunicar a existência de vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às expensas do fornecedor.

VII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Apenas serão considerados recebidas as solicitações encaminhadas aos meios de comunicação oficial do Poder Público.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA

- **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA**

I – O instrumento contratual ou ata de registro de preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021.

II - As comunicações oficiais entre o órgão ou entidade e a empresa devem ser realizadas por escrito por correspondência física ou eletrônica (*e*-mail), pelos endereços e meios de contato indicados no instrumento contratual/ata de registro de preços, qualquer alteração deve ser previamente comunicada pelas partes.

III - Designa(m)-se, os seguintes agente(s) público(s) como fiscal(ais):

- *Nome: Alexsander Bruno Medeiros, cargo/função: Secretário de Administração.*

IV - São atribuições do(s) fiscal(is) do contrato:

a) Acompanhar o fornecimento, responsabilizando-se pelo recebimento provisório e definitivo do objeto;

b) Acompanhar o cumprimento das condições do instrumento convocatório e contratual ou instrumento que o substitua, bem como, verificação do cumprimento das obrigações pelo prestador de serviços;

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 17/04/2026 09:15:21. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:59. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 6cea4827-1cca-4d90-839e-3800b012ecf1

c) Registrar ocorrências e eventos relevantes à execução do contrato ou ata, com a descrição do que for necessária para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

d) Emissão de notificação conforme tópico "Do recebimento", ou em constatada irregularidade, falha ou falta no cumprimento das obrigações do instrumento convocatório e/ou contratual, com auxílio da Procuradoria Jurídica e Departamento de Compras.

e) Informar ao gestor do contato/ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

f) Quando do recebimento definitivo, encaminhar as Notas Ficais, com registro do recebimento definitivo, ao Departamento de Compras para a liquidação e pagamento.

V – O fiscal do contrato/ata será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

VI - Designa-se, o seguinte agente público como Gestor do Contrato/Ata:

- *Nome: Alexsander Bruno Medeiros, cargo/função: Secretário de Administração.*

VII – São atribuições do Gestor:

a) Acompanhar os empenhos e pagamentos, garantias, glosas, apostilamento formalização de termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

b) Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata e as medidas adotadas;

c) O gestor emitirá decisão ou encaminhará ao superior competente, quando for o caso, em relação às solicitações de quaisquer natureza, relacionadas ao contrato/ata, pedidos de revisão, reajuste ou alteração contratual e informará ao fornecedor, de forma tempestiva;

d) O gestor emitirá decisão ou encaminhará ao superior competente, no que tratar de alteração de marca ou modelo do objeto, alteração no prazo de entrega, alteração de condições de fornecimento, relacionadas ao objeto;

e) Solicitará a prorrogação ou renovação contratual ou de ata, suspensão de prazos, quando entender pertinente.

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 17/04/2026 09:15:21. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:59. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 6cea4827-1cca-4d90-839e-3800b012ecf1

f) Abrir ou solicitar abertura de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade do fornecedor, quando do descumprimento de cláusulas e tomar decisões ou auxiliar decisões sobre rescisão contratual/cancelamento da ata.

VIII - A fiscalização de que trata este *item* não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- **FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

- **DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS DE EMPRESAS**

Considerando o juízo discricionário ao afastamento da possibilidade de participação de consórcios de empresas em procedimento licitatório, desde que previamente motivado.

Considerando não haver prejuízo à competitividade do certame, a ausência de consórcios, podendo inclusive a admissão de sua participação ser prejudicial a competitividade do certame, nesse sentido, apresenta MARÇAL JUSTEN FILHO, in Comentários a resultados positivos e com à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13 ed. 2009, pág. 47:

> Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta riscos da dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios poderia

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 17/04/2026 09:15:21. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:59. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 6cea4827-1cca-4d90-839e-3800b012ecf1

> reduzir o universo da disputa. O consórcio poderia retratar uma composição entre eventuais interessados, em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam um acordo para eliminar a competição. Mas o consórcio também pode prestar-se a resultados positivos e compatíveis com a ordem jurídica. Há hipóteses em que as circunstâncias de mercado e (ao) a complexidade do objeto tornam problemática a competição. Isso se passa quando grande quantidade de empresas, isoladamente, não dispuseram de condições para participar de licitações. Nesse caso, o instituto do consórcio é a via adequada para propiciar ampliação do universo de participantes.

É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões ou a complexidade do objeto ou das circunstâncias concretas exija a associação entre os particulares. São hipóteses em que apenas umas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para a licitação.

Desta feita, a permissão da participação de consórcios é excepcionalmente adotada em procedimentos licitatórios, podendo ser vantajoso em objetos de grandes dimensões ou complexidade que beneficie a atuação conjunta de empresas.

Assim, observando o porte do objeto licitado (compatível com o porte do município), que o objeto não apresenta complexidade extraordinária, entendemos pelo afastamento da participação de consórcio de empresas como medida a melhor atender ao interesse público.

- **DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- **Habilitação jurídica:**

I - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 17/04/2026 09:15:21. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:59. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 6cea4827-1cca-4d90-839e-3800b012ecf1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

II - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

III - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede

IV - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

V - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VI - **Sociedades por Ações:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede e os documentos de eleição de seus administradores.

VII - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

VIII – Autorização para o funcionamento ou exercício da atividade

- **Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II - Certidão Conjunta de quitação de Tributos e contribuições Federais, expedida pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da República e regularidade relativa a Seguridade Social (INSS-CND);

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos;

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 17/04/2026 09:15:21. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:59. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 6cea4827-1cca-4d90-839e-3800b012ecf1

IV - Certidão negativa conjunta (mobiliaria e contribuinte) relativa a débitos junto Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

V - Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

VI -Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

VII – Declaração de que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VIII – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

- **Qualificação Econômico-Financeira**

I - Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública, se prazo de validade não constar do documento.

Justificativa:

Exige-se tão somente a certidão negativa de falência ou recuperação, para verificar minimamente a saúde financeira da empresa, em vista tratar-se de objeto a atender a justificado interesse público, caso a empresa não tenha condições financeiras de cumprir com suas obrigações o interesse público pode restar desatendido, frustrando todo o procedimento.

- **Qualificação Técnica**

I - Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

II - Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa que demonstrem capacidade operacional desta para fornecimento de bens ou execução de serviços similares de complexidade operacional e/ou tecnológica

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 17/04/2026 09:15:21. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:59. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 6cea4827-1cca-4d90-839e-3800b012ecf1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

operacional equivalente ou superior (publica autenticada/ ou privada reconhecida firma e autenticada), onde deverá constar os serviços realizados compatíveis com o edital.

a) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

III - Apresentação de [requisito previsto em Lei especial] previsto na [lei especial ou ato normativo];

IV - Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional , em plena validade;

V - Indicação de pessoal da equipe técnica devidamente registrado na entidade profissional em plena validade, com a seguinte composição:

a) [profissional] devidamente registrado no [conselho profissional];

VI -Apresentação de atestado de responsabilidade técnica por execução ou obra serviço de características semelhantes em nome do responsável técnico indicado, [emitido pelo Conselho Profissional competente] em relação ao objeto [ou parcela do objeto], com as características mínimas]:

a) [parcela], [quantidade/percentual/medida];

VII – Certidões ou atestados regularmente emitidos pelo conselho profissional competente que demonstrem capacidade operacional para fornecimento de bens ou execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

OU

VII - Certidões ou atestados regularmente emitidos pelo conselho profissional competente que demonstrem capacidade operacional para fornecimento de bens ou execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, em relação ao objeto [ou parcela do objeto], com as características mínimas]:

a) [parcela], [quantidade/percentual/medida];

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 17/04/2026 09:15:21. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:59. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 6cea4827-1cca-4d90-839e-3800b012ecf1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

VIII - Declaração de que o fornecedor possui equipe técnica, instalações e/ou aparelhos adequados para execução do objeto;

OU

VIII - Declaração de que o fornecedor possui equipe técnica, instalações e/ou aparelhos adequados para execução do objeto;

a) O fornecedor deverá declarar que possui os seguintes equipamentos:

I - [nome e descrição do equipamento];

b) O fornecedor deverá declarar que possui as seguintes instalações:

I – [descrição das instalações];

c) O fornecedor deverá declarar que possui a seguinte equipe técnica:

I – [descrição da equipe técnica]

Justificativa:

Terra Rica, 13/04/2026

Alexsander Bruno Medeiros
Secretário de Administração

Mayara Carla Alvarez
Assistente Administrativo

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 17/04/2026 09:15:21. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:59. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 6cea4827-1cca-4d90-839e-3800b012ecf1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

ANEXO I

Termo de Ciência

O(s) agente(s) público(s) indicados abaixo estão ciente(s) da indicação e assumem responsabilidade especial pela Fiscalização, na qualidade de **Fiscal** do instrumento contratual ou de Ata de Registro de Preço que decorra do processo licitatório a que se refere o presente Termo de Referência:

- *Nome: Alexsander Bruno Medeiros, cargo/função: Secretário de Administração.*

O(s) agente(s) público(s) indicados abaixo estão ciente(s) da indicação e assumem responsabilidade especial pela Gestão, na qualidade de **Gestor** do instrumento contratual ou de Ata de Registro de Preço que decorra do processo licitatório a que se refere o presente Termo de Referência:

- *Nome: Alexsander Bruno Medeiros, cargo/função: Secretário de Administração.*

Terra Rica, 13/04/2026

_____
Alexsander Bruno Medeiros
Secretário de Administração

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 17/04/2026 09:15:21. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:59. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 6cea4827-1cca-4d90-839e-3800b012ecf1

Assinaturas

Processo: 253/2026 Data: 13/04/2026 10:05:34
Requerente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Contato: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Solicitação de Licitação - V6
Descrição: Registro de preço para leite UHT integral longa vida

Assinatura avançada realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34.

Assinatura avançada realizada por: ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:59.

Assinatura avançada realizada por: JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 17/04/2026 09:15:21.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com
o código 6cea4827-1cca-4d90-839e-3800b012ecf1

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 17/04/2026 09:15:21. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 15/04/2026 09:45:59. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 6cea4827-1cca-4d90-839e-3800b012ecf1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
CNPJ: 76.978.881/0001-81
Responsável: Mayara Carla Alvarez
Telefone: (44) 3441-8536
Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Cotação: Registro de preço para leite integral longa vida

Pesquisa realizada entre 13/04/2026 08:13:10 e 13/04/2026 09:10:16

Relatório gerado no dia 13/04/2026 09:10:54 (IP: 177.73.209.254)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) LEITE LONGA VIDA 1 L	4	15.000 Litros	R$ 6,44 (un)	-	R$ 6,44	100%	R$ 96.600,00

Valor Global: R$ 96.600,00

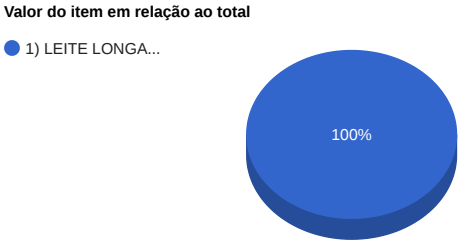

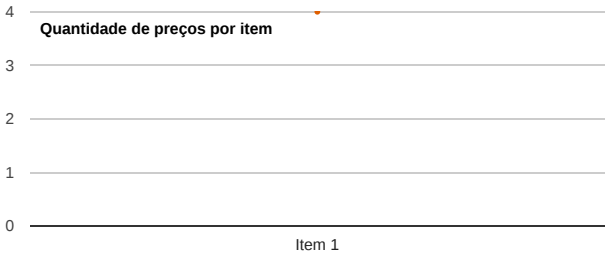

Detalhamento dos Itens

Item 1: LEITE LONGA VIDA 1 L

Preço Estimado: R$ 6,44 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,44 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,44

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Litros	Com validade mínima de 4 meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,97**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 79bec1f2-353c-469a-abb5-f117a6fd030d

CNPJ: 77.799.542/0001-09

Órgão: PARANA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / 2768 - ALEP - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios açúcar, adoçante líquido, chás, água de coco, água mineral, leite integral e sucos, conforme demanda, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná ALEP, em conformidade com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

Descrição: **(L2) 8906.1512-Leite, TIPO: UHT Integral, ASPECTO: Líquido, PROCESSO FABRICAÇÃO: Pasteurizado, COMPOSIÇÃO: Leite de vaca e estabilizantes, ODOR: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias** - (L2) 8906.1512-Leite, TIPO: UHT Integral, ASPECTO: Líquido, PROCESSO FABRICAÇÃO: Pasteurizado, COMPOSIÇÃO: Leite de vaca e estabilizantes, ODOR: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa longa vida, com 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 12/03/2026 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 77799542000109-1-000013/2026

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 12/03/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 564

Unidade: Unitário

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.954.281/0001-76 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	DISTRICON COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 5,97

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.402.882/0001-83

Órgão: MUNICIPIO DE JANIOPOLIS / 06001 - Divisão de Ensino de Janiópolis

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, PARA O ANO LETIVO DE 2026, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS - MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ

Descrição: **LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA EMBALAGEM TETRA PACK CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: ATÉ 6 MESES** - LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA EMBALAGEM TETRA PACK CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: ATÉ 6 MESES

Data: 13/02/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 76402882000183-1-000030/2026

Lote/Item: 1/28

Ata: N/A

Homologação: 23/02/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 6.000

Unidade: LITROS (L)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.707.668/0001-56 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	MERCADO STA ROSA LTDA	R$ 7,60

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,75**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 79bec1f2-353c-469a-abb5-f117a6fd030d

CNPJ: 76.208.834/0001-59
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis, ovos e lácteos) para as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da solicitação nº 007/2026 e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.
Descrição: **Leite Fluido** - LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA , TIPO: A , TEOR GORDURA: INTEGRAL , PROCESSAMENTO: UHT
CatMat: **445995** - Leite Fluido - Origem: De Vaca | Tipo: A | Teor Gordura: Integral | Processamento: Uht

Data: 21/01/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900052026 / UASG:987489
Lote/Item: /67
Ata: Link Ata
Homologação: 20/02/2026 09:47
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3.400
Unidade: Caixa 1,00 L
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.748.657/0001-74 *VENCEDOR*	L G QUADRI RESTAURANTE LTDA	R$ 6,75
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,42**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.175.892/0001-23
Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, SENDO PARA O CONSUMO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, RECURSO FINANCEIRO PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.
Descrição: **LEITE INTEGRAL UHT 1 LITRO: Características Técnicas com as seguintes características: teor** - LEITE INTEGRAL UHT 1 LITRO: Características Técnicas com as seguintes características: teor de gordura mínima de 3%. Acondicionada em caixa cartonada e aluminizada (tetra brik aseptic), contendo 1000mL. Validade mínima de 06 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).

Data: 20/02/2026 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 42718_012026
Lote/Item: 54/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 17.000
Unidade: LT
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.649.812/0001-06 *VENCEDOR*	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R$ 4,08

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Planalto Alegre	R DO COMERCIO, S/N	Rafael	(49) 3335-0560	vendas.rafaeldl@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.350.742/0001-26	L E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,10

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	RUA BARAO DE TEFFE, 295	(42) 3323-0904	lecomercial@outlook.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.444.381/0001-62	JOAO VITOR AVELINO DE LARA	R$ 5,28

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Ponta Grossa	RUA AUGUSTO SEVERO, 137	(42) 3323-7509

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.719.170/0001-63	COMERCIAL CCA LTDA	R$ 5,42

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Fernandes Pinheiro	AVENIDA VEDOLINO NEVES, 41	(42) 9871-8848	eliaschagas10@hotmail.com

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 79bec1f2-353c-469a-abb5-f117a6fd030d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
49.389.002/0001-03	HORTIFRUTI DO MAURICIO			R$ 5,42
Endereço: ,				
46.727.084/0001-60	VS FOODS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR			R$ 5,42
Endereço: ,				
54.630.581/0001-74	GRAEBIN COMERCIO ATACADISTA LTDA			R$ 5,42
Endereço: SÃO JOÃO, 2556		**Telefone:** (42) 9841-2012	**Email:** maraesleia@hotmail.com	
58.776.870/0001-37	b. k. tateishi ltda.			R$ 5,42
Endereço: ,				

Assinatura
Mayara Carla Alvarez 13/04/2026

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34.
Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 79bec1f2-353c-469a-abb5-f117a6fd030d

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
Data: 13/04/2026 08:13
Nome da Cotação: Registro de preço para leite integral longa vida
Responsável pela Cotação: Mayara Carla Alvarez
Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - LEITE LONGA VIDA 1 L

Com validade mínima de 4 meses. na quantidade 15.000 - Litros, a ser entregue em Terra Rica - PR, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/02/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/01/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/02/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34.
Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 79bec1f2-353c-469a-abb5-f117a6fd030d

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR — *Data: 13/04/2026 09:09:48*
https://comprasbr.com.br/ — **Acessar a fonte aqui**

2 - Compras.gov.br — *Data: 13/04/2026 08:17:13*
www.gov.br/compras/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 13/04/2026 09:10:14*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34.
Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 79bec1f2-353c-469a-abb5-f117a6fd030d

Assinaturas

Processo: 253/2026 Data: 13/04/2026 10:05:34
Requerente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Contato: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Solicitação de Licitação - V6
Descrição: Registro de preço para leite UHT integral longa vida

Assinatura avançada realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com
o código 79bec1f2-353c-469a-abb5-f117a6fd030d

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 13/04/2026 10:05:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/04/2026 10:05:34.
Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 79bec1f2-353c-469a-abb5-f117a6fd030d

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

DIVISÃO DE TESOURARIA

Terra Rica - PR, 22 de abril de 2026.

Parecer Nº 073/2026 Solicitação Nº 82

Objeto: Registro de preço para leite UHT integral longa vida.

Vimos por meio deste parecer informar a(s) possíveis fontes de existência de recursos.

000	103	104	107	303	494	515	971
1042	1939	5494	43494	44494	51494	52494	55494
66494							

Simone Maria Zambianchi Gargantini
Diretora da Divisão de Tesouraria

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Simone Maria Zambianchi Gargantini em: 22/04/2026 11:01:33. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE MARIA ZAMBIANCHI GARGANTINI em 22/04/2026 11:01:33. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 4459ee6f-9d49-4619-93b2-936e43c017da

Assinaturas

Processo: 253/2026 Data: 13/04/2026 10:05:34
Requerente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Contato: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Solicitação de Licitação - V6
Descrição: Registro de preço para leite UHT integral longa vida

Assinatura avançada realizada por: SIMONE MARIA ZAMBIANCHI GARGANTINI em 22/04/2026 11:01:33.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com
o código 4459ee6f-9d49-4619-93b2-936e43c017da

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por Simone Maria Zambianchi Gargantini em: 22/04/2026 11:01:33. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE MARIA ZAMBIANCHI GARGANTINI em 22/04/2026 11:01:33. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 4459ee6f-9d49-4619-93b2-936e43c017da

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

Divisão de Contabilidade

Terra Rica-PR, 22 de abril de 2026

Parecer nº 073/2026 - Em atenção a solicitação 82/2026 e parecer financeiro 073/2026, Processo 253/2026

OBJETO: Registro de preço para leite UHT integral longa vida.

Procedimento Licitatório: Registro de Preço

Para este Processo informamos as seguintes dotações:

Exercício da despesa	Funcional programática	Conta da despesa	Natureza da despesa	Fonte de recurso
2026	02.004.06.182.0011.2062	120	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	03.002.04.122.0011.2065	315	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	04.001.12.122.0008.2058	760	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	04.001.12.122.0009.2059	840	3.3.90.32.00.00	0-E
2026	04.001.12.122.0009.2059	845	3.3.90.32.00.00	104-E
2026	04.001.14.422.0008.2039	860	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	04.002.12.361.0002.2004	1000	3.3.90.30.00.00	103-E
2026	04.002.12.361.0002.2004	1005	3.3.90.30.00.00	104-E
2026	04.002.12.361.0002.2004	1015	3.3.90.32.00.00	103-E
2026	04.003.12.306.0006.2027	1110	3.3.90.32.00.00	0-E
2026	04.003.12.306.0006.2027	1115	3.3.90.32.00.00	107-E
2026	04.003.12.306.0006.2027	1115	3.3.90.32.00.00	107-EA
2026	04.003.12.306.0006.2027	1120	3.3.90.32.00.00	1042-E
2026	04.003.12.306.0006.2027	1120	3.3.90.32.00.00	1042-EA
2026	04.003.12.365.0007.2029	1225	3.3.90.30.00.00	103-E
2026	04.003.12.365.0007.2029	1230	3.3.90.30.00.00	104-E
2026	04.003.12.365.0007.2029	1240	3.3.90.32.00.00	103-E
2026	04.004.12.367.0002.2152	1380	3.3.90.30.00.00	103-E
2026	04.005.12.366.0005.2021	1390	3.3.90.30.00.00	103-E
2026	04.005.12.366.0005.2021	1395	3.3.90.30.00.00	104-E
2026	04.006.12.361.0031.2002	1500	3.3.90.30.00.00	104-E
2026	04.006.12.361.0031.2002	1500	3.3.90.30.00.00	104-EA
2026	04.007.12.306.0006.2025	1560	3.3.90.32.00.00	0-E
2026	04.007.12.306.0006.2025	1565	3.3.90.32.00.00	107-E
2026	04.007.12.306.0006.2025	1570	3.3.90.32.00.00	1042-E
2026	04.008.13.392.0004.2011	1590	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	04.008.13.392.0004.2013	1640	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	05.002.10.301.0012.2078	1905	3.3.90.30.00.00	52494-E
2026	05.002.10.301.0012.2078	1905	3.3.90.30.00.00	52494-EA
2026	05.002.10.301.0012.2079	1970	3.3.90.30.00.00	5494-E
2026	05.002.10.301.0012.2079	1970	3.3.90.30.00.00	5494-EA
2026	05.002.10.301.0012.2080	2075	3.3.90.30.00.00	5494-E
2026	05.002.10.301.0012.2080	2075	3.3.90.30.00.00	5494-EA
2026	05.002.10.301.0012.2080	2086	3.3.90.30.00.00	55494-E

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por LEANDRO MAZUTE em: 22/04/2026 14:23:19. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LEANDRO MAZUTE em 22/04/2026 14:23:19. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 0ab44fbb-50f1-49b7-8e9b-5d0cc836667c

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

2026	05.002.10.301.0012.2080	2086	3.3.90.30.00.00	55494-EA
2026	05.002.10.301.0012.2080	2087	3.3.90.30.00.00	66494-E
2026	05.002.10.301.0012.2080	2087	3.3.90.30.00.00	66494-EA
2026	05.002.10.301.0012.2080	2085	3.3.90.30.00.00	52494-E
2026	05.002.10.301.0012.2080	2085	3.3.90.30.00.00	52494-EA
2026	05.002.10.302.0030.2091	2400	3.3.90.30.00.00	51494-E
2026	05.002.10.304.0015.2099	2615	3.3.90.30.00.00	43494-E
2026	05.002.10.304.0015.2099	2615	3.3.90.30.00.00	43494-EA
2026	05.002.10.304.0015.2099	2616	3.3.90.30.00.00	44494-E
2026	05.002.10.304.0015.2099	2616	3.3.90.30.00.00	44494-EA
2026	06.001.08.122.0026.2047	2865	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	06.002.08.244.0024.2174	2920	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	06.002.08.244.0026.2044	2930	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	06.002.08.244.0026.2045	2945	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	06.002.08.244.0026.2046	2960	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	06.002.08.245.0024.2033	2975	3.3.90.32.00.00	0-E
2026	06.002.08.245.0024.2036	3030	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	06.002.08.245.0024.2037	3140	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	06.003.08.243.0027.2053	3280	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	06.003.08.243.0027.2054	3355	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	06.003.08.243.0027.2054	3355	3.3.90.30.00.00	0-EA
2026	06.003.08.243.0027.2055	3430	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	06.003.08.243.0027.2055	3440	3.3.90.30.00.00	1939-E
2026	06.003.08.243.0027.2055	3440	3.3.90.30.00.00	1939-EA
2026	06.004.08.241.0001.2030	3615	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	07.001.04.122.0029.2112	3700	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	07.002.20.606.0016.2117	3770	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	07.002.20.606.0016.2119	3795	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	07.003.23.691.0029.2113	3965	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	08.001.23.695.0013.2110	4165	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	08.001.27.422.0013.2139	4220	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	08.003.27.813.0013.2127	4275	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	08.003.27.813.0013.2142	4290	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	08.004.23.695.0013.2121	4345	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	10.001.26.122.0018.2107	4400	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	10.002.15.451.0018.2126	4510	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	10.002.15.452.0018.2129	4560	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	10.002.15.452.0018.2132	4645	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	10.003.15.452.0018.2144	4705	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	10.004.26.782.0018.2145	4805	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	10.004.26.784.0018.2134	4885	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	11.001.04.122.0017.2122	4955	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	12.002.27.812.0019.2124	5150	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	12.002.27.812.0019.2125	5185	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	13.001.20.606.0016.2177	5250	3.3.90.30.00.00	0-EA
2026	13.001.20.606.0016.2177	5250	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	13.002.20.606.0016.2141	5340	3.3.90.30.00.00	0-E

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por LEANDRO MAZUTE em: 22/04/2026 14:23:19. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LEANDRO MAZUTE em 22/04/2026 14:23:19. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 0ab44fbb-50f1-49b7-8e9b-5d0cc836667c

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

2026	13.002.20.606.0016.2119	5430	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	13.003.20.606.0016.2178	5480	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	13.003.18.541.0020.2146	5525	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	13.001.20.606.0016.2120	5540	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	13.003.18.541.0020.2130	5560	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	13.003.18.541.0020.2165	5570	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	13.002.20.606.0016.2117	5605	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	13.003.25.752.0020.1164	5620	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	13.003.26.782.0018.2133	5640	3.3.90.30.00.00	0-E
2026	13.003.18.541.0020.2115	5655	3.3.90.30.00.00	0-E

Leandro Mazute
Contador Municipal
Decreto 346/2024

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por LEANDRO MAZUTE em: 22/04/2026 14:23:19. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LEANDRO MAZUTE em 22/04/2026 14:23:19. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 0ab44fbb-50f1-49b7-8e9b-5d0cc836667c

Assinaturas

Processo: 253/2026 Data: 13/04/2026 10:05:34
Requerente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Contato: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Solicitação de Licitação - V6
Descrição: Registro de preço para leite UHT integral longa vida

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO MAZUTE em 22/04/2026 14:23:19.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com
o código 0ab44fbb-50f1-49b7-8e9b-5d0cc836667c

Autenticidade: TXX58ASX24XC3BAC - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 23/04/2026 09:48:03

Inserido por LEANDRO MAZUTE em: 22/04/2026 14:23:19. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LEANDRO MAZUTE em 22/04/2026 14:23:19. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 0ab44fbb-50f1-49b7-8e9b-5d0cc836667c